



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 25/2021

“TOLERÂNCIA DE PONTO – ÉPOCA NATALÍCIA”

Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a quadra festiva que se aproxima, assente na tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores durante esta época natalícia;

Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município nos próximos dias 24 e 31/12/2021;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha do lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho, 22 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)